



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1081ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 20h15m (vinte horas e quinze minutos), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Deosdete de Jesus Neves, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Silvana Aparecida Dutra Viana, Valdecir Raimundo, Erisvaldo Alves dos Santos, Demilson Alves da Silva e Celso Alves de Figueiredo. Estavam ausentes os vereadores Sônia Aparecida Senra e Milton Monteiro. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, o senhor presidente solicitou ao 1º secretário, vereador Demilson Alves da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Boletim FAEP (Federação de Agricultura do Estado do Paraná), Revista Paraná Cooperativo; Planilha contendo os recursos repassados do Governo Federal ao nosso município; convite da Secretaria Municipal de Educação para a Formatura do Infantil V; convite da Escola professor Flávio Sarrão para formatura da Turma do PROERD; convite da Direção do Colégio Dr. Romário Martins para a Mostra Cultural 2º Semestre e convite do Departamento de Cultura Municipal para as festividades alusivas ao Natal e Fim de Ano. Na ordem do dia constavam: **PROJETO DE LEI Nº 473/2024**, de 31 de agosto de 2024, que em sua súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências e **PROJETO DE LEI Nº 475/2024**, de 25 de novembro de 2024, que em sua súmula: Institui o Programa Municipal de Transporte Escolar, e dá outras providências. O senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade Fonseca, ressaltou os convites feitos pela municipalidade e convidou todos os vereadores para participarem da 1ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente, que ocorrerá no dia 04 de dezembro com a participação das cidades de Cruzeiro do Sul, Jardim Olinda, Inajá, Uniflor e Paranapoema. O senhor presidente solicitou os trabalhos das comissões para deliberarem a respeito da lei do orçamento anual para o ano de 2025. Qualquer dúvida surgindo poderiam requisitar o auxílio da advogada da Câmara, como também do contador. Nesse momento, o senhor presidente deixou a palavra vaga para quem dela quisesse fazer uso. O vereador Demilson Alves da Silva convocou sua Comissão para reunirem-se às 15 horas da quarta-feira dessa semana. O vereador também solicitou ao departamento de Agricultura e Meio Ambiente o plantio de árvores ao longo da ciclovia entre Paranacity e Cruzeiro do Sul, como também o plantio defronte ao Barracão Industrial que será inaugurado. O vereador Demilson Alves da Silva também pediu a instalação de lixeiras nas praças. E a respeito do convite das festividades cruzeirenses pediu a apresentação da fanfarra municipal no calendário de final de ano de nossa cidade. O senhor presidente perguntou se havia alguma objeção quanto aos pedidos do vereador Demilson Alves da Silva. Não houve nenhuma objeção. Sendo assim, ficavam aprovados por unanimidade. O vereador Celso Alves de Figueiredo pediu o uso das instalações da Câmara Municipal para fazer encontro sobre a causa

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

animal e também para se reunir com os servidores municipais para tratar de assuntos de interesse dos servidores. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que foram a Foz do Iguaçu na semana, mas que a van era um tanto quanto desconfortável pelo espaço entre um banco e outro. Dessa forma, indicava a compra de uma van nova com mais conforto para viagens longas. O vereador lembrou que todo ano a Câmara devolvia recursos para o Poder Executivo Municipal. Dito isso, poderia a câmara indicar ao Executivo a compra de van com esses recursos devolvidos. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que foram a Foz do Iguaçu a trabalho e que lá viram um edital de concessão de recursos da Itaipu como também da Receita Federal para os municípios. O vereador disse que a Receita Federal oferecia veículos e equipamentos diversos. Se já tivéssemos aqui a associação da casa animal, poderíamos ganhar alguma coisa da Receita Federal. O senhor presidente autorizou o uso do prédio da Câmara pelo vereador Celso Figueiredo. Quanto à Receita Federal... as entidades faziam direto a requisição de equipamentos e carros no site. O pessoal da causa animal já podia entrar no site e ver o que poderiam conseguir. Sobre a sobra de recurso da Câmara, havia dívida parcelado da câmara e talvez esse ano devolveríamos apenas cem mil reais. Podiam propor a compra da van, mas pagariam apenas um terço dela. Quanto ao conforto da van atual poderiam fazer modificação nos assentos. Neste momento, o senhor presidente solicitou se havia algum outro assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pelo senhor presidente em exercício e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

Valdecir Raimundo
- VICE-PRESIDENTE -

Demilson Alves da Silva
- 1º SECRETÁRIO -

Silvana Aparecida Dutra Viana
- 2º SECRETÁRIO -

Deosdete de Jesus Neves
- TESOUREIRO -

Celso Alves Figueiredo
- VEREADOR -

Erisvaldo Alves dos Santos
- VEREADOR -